



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e material de consumo, destinados à execução das ações previstas no Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 019/2024, firmado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC, e o Município de Arauá/SE, visando o fortalecimento da Proteção Social Básica do SUAS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de expediente visa garantir o pleno funcionamento administrativo e técnico dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme preconizado pelas normativas do SUAS. O fornecimento regular desses insumos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos à população em situação de vulnerabilidade e risco social;

2.2. A contratação dos materiais de expediente e consumo justifica-se pela necessidade de garantir a execução das metas, etapas e ações previstas no Plano de Trabalho integrante do Termo de Convênio nº 019/2024, especialmente aquelas relacionadas à Meta 2 – Aquisição de Material de Consumo, voltadas ao fortalecimento dos Serviços da Proteção Social Básica, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

2.3. Os materiais são essenciais para o funcionamento administrativo e para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e socioeducativas com crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Arauá/SE.

2.4. A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, em conformidade com::

- Lei Federal nº **14.133/2021**;
- Lei Complementar nº **101/2000**;
- Instrução Normativa nº **003/CONGER/2013**;
- Termo de Convênio nº **019/2024 – SEASIC**;
- Plano de Trabalho aprovado;
- Demais normas aplicáveis à espécie.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

3.1 Os materiais a serem adquiridos correspondem aos itens descritos na Meta 2 – Aquisição de Material de Consumo, constante do Plano de Trabalho do Convênio nº 019/2024, abrangendo, entre outros:

- Materiais de expediente e escritório;
- Materiais pedagógicos e lúdicos;
- Materiais de apoio às oficinas culturais, esportivas e socioeducativas;
- Demais insumos necessários à execução das ações do SCFV.

As especificações técnicas, unidades de medida e quantitativos constarão na planilha abaixo, parte integrante deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------	------------	-------------

✉ Praça Getúlio Vargas, Nº 294 – Centro - CEP: 49.220.000 - Arauá –SE

CNPJ: **14.531.971/0001-72**

☎ Fone: (79) 3547-1703

✉ e-mail: inclusaosocial.araua@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1	BALÕES TAM. 7 20,5CM, VOL. 4,5L - C/50 UNID. DIVERSAS CORES	PCT	100		R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
2	BARBANTE FITILHO, ROLO COM 250 M E 1 KG	PCT	20		R\$ 15,40	R\$ 308,00
3	BARBANTE Nº 8 100% ALGODÃO - ROLO COM 300 METROS	PCT	150		R\$ 13,30	R\$ 1.995,00
4	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PACOTE COM 01 KG	UND	50		R\$ 32,63	R\$ 1.631,50
5	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE COM 01 KG	UND	20		R\$ 49,58	R\$ 991,60
6	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CX C/100	CX	600		R\$ 38,27	R\$ 22.962,00
7	CADERNO CAPA DURA 12 MATERIA	UND	100		R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, TRAÇO MÉDIO, CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM FURO ANTIASFIXIANTE, PONTA DE METAL E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CARGA CHEIA, COM NO MÍNIMO 11,5CM DE ALTURA (A PARTIR DA PONTA) E 2MM DE DIÂMETRO. TAMPA PLÁSTICA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, NA COR DA TINTA. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	CX	50		R\$ 42,76	R\$ 2.138,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, TRAÇO MÉDIO, CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM FURO ANTIASFIXIANTE, PONTA DE METAL E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CARGA CHEIA, COM NO MÍNIMO 11,5CM DE ALTURA (A PARTIR DA PONTA) E 2MM DE DIÂMETRO. TAMPA PLÁSTICA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, NA COR DA TINTA. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO	CX	50		R\$ 25,09	R\$ 1.254,50
10	CANETA HIDRACOR C/ 12 UND	CX	100		R\$ 12,67	R\$ 1.267,00
11	CANETA MARCA TEXTO TRAÇO CORES DIVERSAS LUMINOSO CAIXA C/12 UND.	CX	470		R\$ 12,33	R\$ 5.795,10
12	CARTOLINA COMUM VÁRIAS CORES	UND	200		R\$ 1,25	R\$ 250,00
13	CARTOLINA DUPLA FACE COLORIDA	UND	150		R\$ 1,68	R\$ 252,00
14	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA C/100 UND	CX	100		R\$ 3,45	R\$ 345,00
15	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 CAIXA C/100 UND	CX	300		R\$ 5,68	R\$ 1.704,00
16	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 CAIXA C/50 UND	CX	30		R\$ 2,21	R\$ 66,30

☒ Praça Getúlio Vargas, Nº 294 – Centro - CEP: 49.220.000 - Arauá – SE

CNPJ: 14.531.971/0001-72

☎ Fone: (79) 3547-1703

✉ e-mail: inclusaosocial.araua@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

17	COLA BASTÃO 40G	UND	500		R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
18	COLA BRANCA 90G	UND	200		R\$ 3,65	R\$ 730,00
19	COLA COLORIDA C/6 UND 23 GR	PCT	200		R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
20	COLA PARA ISOPO 40G	PCT	200		R\$ 4,20	R\$ 840,00
21	ELÁSTICO AMARELO N.18 C/ 120 UNIDADES	PCT	200		R\$ 12,91	R\$ 2.582,00
22	EMBORRACHADO EVA COM GLITTER 60X40 CORES VARIADAS	PCT	200		R\$ 32,41	R\$ 6.482,00
23	EMBORRACHADO EVA SEM GLITTER 60X40 CORES VARIADAS	UND	2000		R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENO 19 X 30	UND	100		R\$ 4,46	R\$ 446,00
25	FITA CREPE 19 X 30	UND	100		R\$ 5,87	R\$ 587,00
26	FITA CREPE 19 X 50	UND	100		R\$ 8,22	R\$ 822,00
27	FITA DE CETIM Nº 9 CORES VARIADAS	PCT	300		R\$ 11,23	R\$ 3.369,00
28	FOLHA DE ISOPOR 15MM	UND	300		R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
29	FOLHA DE ISOPOR DE 30MM	UND	100		R\$ 8,81	R\$ 881,00
30	FOLHA ISOPOR 20MM	UND	400		R\$ 7,06	R\$ 2.824,00
31	GIZÃO DE CERA JUMBO 12 CORES	CX	100		R\$ 8,12	R\$ 812,00
32	GIZ DE CERA GROSSO 90G COM 12 CORES	CX	50		R\$ 3,93	R\$ 196,50
33	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6	UND	500		R\$ 29,61	R\$ 14.805,00
34	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA ; PARA USO EM ESTOFARIA	UND	500		R\$ 47,31	R\$ 23.655,00
35	GRAMPO 26/6 C/5000 GR	CX	500		R\$ 4,16	R\$ 2.080,00
36	GRAMPO PARA ROCAMA 106/6 C/ 3500 UND	CX	30		R\$ 13,73	R\$ 411,90
37	GRAMPO TRILHO, CX COM 50 JOGOS	CX	50		R\$ 7,59	R\$ 379,50
38	LÁPIS BORRACHA CAIXA C/ 12 UND	CX	100		R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
39	LÁPIS DE COR CX C/ 12 CORES	CX	200		R\$ 8,47	R\$ 1.694,00
40	LAPISEIRA 0,7MM	CX	50		R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
41	LAPISEIRA 0,9 MM	CX	50		R\$ 51,56	R\$ 2.578,00
42	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2 CAIXA C/144 UND	CX	150		R\$ 44,22	R\$ 6.633,00
43	LINHA DE NYLON	PCT	100		R\$ 11,37	R\$ 1.137,00
44	ÍPALITO PARA ESPETO C/ 50UND	PCT	300		R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
45	PAPEL A4 210X297 MM - 75 G/M2 - CORES DIVERSAS C/500 FL (RESMA - CAIXA C/10)	CX	250		R\$ 290,93	R\$ 72.732,50
46	PAPEL CARTÃO A4 VERGE BRNCO 180GR PCT C/50 FLS	PCT	100		R\$ 16,06	R\$ 1.606,00
47	PAPEL CARTÃO FOSCO 48X66 CORES VARIADAS PCT COM 10 FOLHAS	PCT	200		R\$ 13,77	R\$ 2.754,00
48	PAPEL CREPOM SUPER CREP 48X250MM - CORES VARIADAS	PCT	30		R\$ 12,57	R\$ 377,10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

49	PAPEL DE PRESENTE MEDINDO 50X60CM CORES SORTIDAS/ESTAMPADAS - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50		R\$ 7,25	R\$ 362,50
50	PAPEL DE SEDA 50X76CM	FL	5000		R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
51	PAPEL DE SEDA 60X48 SORTIDAS PCT 100 FOLHAS	PCT	50		R\$ 29,35	R\$ 1.467,50
52	PAPEL DUPLEX	UND	50		R\$ 1,82	R\$ 91,00
53	PAPEL FOTOGRAFICO A4 270GR CX COM 50FLS	CX	50		R\$ 24,06	R\$ 1.203,00
54	PAPEL LAMINADO	UND	50		R\$ 2,50	R\$ 125,00
55	PAPEL LINHO PCT C/50 UND	PCT	50		R\$ 11,31	R\$ 565,50
56	PAPEL PARANÁ 80X100 CM	UN	50		R\$ 5,20	R\$ 260,00
57	PAPEL SULFITE BRANCO A2 75G/M2 ALCALINO 216 X 330MM - CX C/10 X500 FLS.	CX	50		R\$ 285,00	R\$ 14.250,00
58	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL - P/ PAPEL A4	UN	300		R\$ 1,14	R\$ 342,00
59	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA SEM ELÁSTICO C/ TRILHO TRANSPARENTE CRISTAL P/ PAPEL A4	UND	100		R\$ 1,69	R\$ 169,00
60	PASTA PLÁSTICA C/ ELASTICO POLIONDA 35MM	UND	100		R\$ 3,23	R\$ 323,00
61	PASTA PLÁSTICA C/ ELASTICO POLIONDA 55MM	UND	10		R\$ 4,61	R\$ 46,10
62	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ - LE (LOMBO ESTREITO)	UND	150		R\$ 10,77	R\$ 1.615,50
63	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ - LL (LOMBO LARGO)	UND	30		R\$ 9,77	R\$ 293,10
64	PASTA SANFONADA GRANDE 280 X380 C/31 DIVISÕES FUMÊ	UND	10		R\$ 31,05	R\$ 310,50
65	PASTA SUSPENSÁ AZUL HASTE PLÁSTICA C/ GRAMPO COMPLETO CAIXA C/ 50UND	CX	100		R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
66	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA HASTE PLÁSTICA C/ GRAMPO COMPLETO CAIXA C/ 50 UND	CX	200		R\$ 127,64	R\$ 25.528,00
67	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 50 FLS CX/ 1UND	UND	300		R\$ 78,53	R\$ 23.559,00
68	PILHA ALCALINA MÉDIA AA CAIXA C/4	CAR	2400		R\$ 6,15	R\$ 14.760,00
69	PILHA ALCALINA PEQUENA AA CAIXA C/12	CAR	300		R\$ 44,06	R\$ 13.218,00
70	PINCEL ARTÍSTICO Nº 04	UND	400		R\$ 1,83	R\$ 732,00
71	PINCEL ARTÍSTICO Nº 10	UND	300		R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
72	PINCEL ARTÍSTICO Nº 12	UND	500		R\$ 5,27	R\$ 2.635,00
73	PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 FORMATO CHATO	UND	300		R\$ 6,46	R\$ 1.938,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

74	PINCEL ARTÍSTICO Nº 18 FORMATO CHATO ORELHA DE BOI	UND	20		R\$ 8,40	R\$ 168,00
75	PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 FORMATO CHATO	UND	300		R\$ 8,61	R\$ 2.583,00
76	PINCEL ARTÍSTICO Nº 2 FORMATO CHATO	UND	300		R\$ 3,37	R\$ 1.011,00
77	PINCEL ARTÍSTICO Nº 8 FORMATO CHATO	UND	300		R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
78	PINCEL ATOMICO CORES DIVERSAS 1.100-P	UND	550		R\$ 33,65	R\$ 18.507,50
79	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS C/12	CX	80		R\$ 34,89	R\$ 2.791,20
80	PINCEL PARA QUADRO RECARREGÁVEL CORES VARIADAS	CX	700		R\$ 31,66	R\$ 22.162,00
81	PINCEL PERMANENTE CORES VARIADAS C/12 UND	PCT	260		R\$ 31,18	R\$ 8.106,80
TOTAL						R\$ 387.373,20

4. DA ORIGEM DOS RECURSOS E DO CONVÊNIO

4.1 A presente contratação será custeada com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 019/2024 – SEASIC, decorrente de Emenda Parlamentar Estadual Não Impositiva – Exercício 2024, celebrado entre:

- CONCEDENTE: Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC;
- CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Arauá/SE;
- INTERVENIENTE EXECUTOR: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

4.2 O valor global do Convênio é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), repassado em parcela única, destinado exclusivamente a despesas de custeio, conforme Plano de Trabalho aprovado

5 .DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas decorrentes da prestações de serviços da Licitação correrão à conta dos seguintes recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2000 – SECRETARIA CHEFE DE GOVERNO
PROJETO/ ATIVIDADE	2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA CHEFE DE GOVERNO
ELEMENTO DESPESA	33903200.00– MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	17103210 -TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

☒ Praça Getúlio Vargas, Nº 294 – Centro - CEP: 49.220.000 - Arauá –SE

CNPJ: 14.531.971/0001-72

☎ Fone: (79) 3547-1703

✉ e-mail: inclusaosocial.araua@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

- 6.1 O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 6.2 A entrega ocorrerá nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, no Município de Arauá/SE;
- 6.3 Os itens deverão serem entregues diretamente nos locais indicados, com prazos e condições definidos no edital e contrato correspondente;

7 FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, no prazo legal, com recursos vinculados ao Termo de Convênio nº 019/2024 – SEASIC, depositados em conta específica do Convênio no Banco do Estado de Sergipe – BANESE;
- 7.2 Cabe ao Município de Arauá promover a retenção do ISSQN e/ou de ICMS nos casos previstos na legislação para arrecadação do tributo;
- 7.3 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado;
- 7.4 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 7.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.6 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

8. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

- 8.1. Fica designado o servidor para GESTOR DO CONTRATO - FISCAL DO CONTRATO.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas na legislação vigente e no edital:

- a) Fornecer os materiais de expediente e consumo em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos;
- b) Entregar os materiais novos, de primeiro uso, em perfeito estado, devidamente embalados e acondicionados, observando padrões de qualidade exigidos;
- c) Substituir, sem ônus adicional, no prazo máximo definido pela Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações;
- d) Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos na Ordem de Fornecimento, assumindo total responsabilidade por atrasos injustificados;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- f) Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- g) Atender prontamente às solicitações e orientações da fiscalização do contrato, prestando todas as informações necessárias;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

- h) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;
- i) Cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas relativas à execução de contratos administrativos custeados com recursos de convênios;
- j) Emitir as Notas Fiscais/Faturas de forma correta, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, devidamente identificadas com referência ao Termo de Convênio nº 019/2024 – SEASIC, quando exigido para fins de prestação de contas;
- k) Permitir o acesso da fiscalização, bem como dos órgãos de controle interno e externo, sempre que solicitado, às informações relacionadas à execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições necessárias para a adequada execução do contrato, inclusive indicando os locais e responsáveis pelo recebimento dos materiais;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor formalmente designado, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Convênio nº 019/2024;
- c) Receber os materiais fornecidos, procedendo à verificação quantitativa e qualitativa, realizando o recebimento provisório e definitivo, conforme o caso;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atendam às especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- e) Atestar as Notas Fiscais/Faturas somente após a comprovação do recebimento definitivo dos materiais e da regular execução do objeto;
- f) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, dentro do prazo legal, com recursos vinculados ao Termo de Convênio nº 019/2024 – SEASIC, observada a disponibilidade financeira e o cumprimento das exigências contratuais;
- g) Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades verificadas na execução contratual, fixando prazo para correção, quando couber;
- h) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, em caso de descumprimento das obrigações assumidas;
- i) Registrar e manter arquivada toda a documentação referente à contratação, execução e pagamento, para fins de prestação de contas do Convênio, controle interno e controle externo;
- j) Observar e cumprir as disposições do Termo de Convênio nº 019/2024, do Plano de Trabalho e da legislação vigente, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 À Prefeitura reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência;
- 11.2 A licitante fica obrigada a fornecer os produtos objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da PM-ARAUÁ;

Arauá/SE, 16 de Janeiro de 2026.

Raimundo Otoniel Andrade Costa
SECRETÁRIO CHEFE DE GOVERNO

✉ Praça Getúlio Vargas, Nº 294 – Centro - CEP: 49.220.000 - Arauá –SE

CNPJ: 14.531.971/0001-72

☎ Fone: (79) 3547-1703

✉ e-mail: inclusaosocial.araua@gmail.com